



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.610 DE 14-04-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
 Projeto: Pavimentação de Vias*
 205-10583230-1015-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 360.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 360.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
 Projeto: Distrito Industrial
 204-10583230-1010-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

Projeto: Pontes e Travessias
 209-10583230-1019-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Projeto: Implantação de Canais de TV
 210-10583230-1023-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Projeto: Ginásio Poliesportivo
 212-10583230-1029-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Projeto: Saneamentos de Córregos
 218-13764490-1009-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 360.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 14 (quatorze) de abril de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
 Prefeito Municipal

fpu.